CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PMDB

IND 1734/2002

LIDO
06/03/02
Assessoria de Planeta

INDICAÇÃO N.º
(Do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.
Em 11/03/02
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planeta

Solicita ao Poder Executivo a implantação do Parque JK, em Taguatinga.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind nº 1734 2002
nº 01 BIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, reivindico a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, junto ao Poder Executivo, reivindicando a implantação do Parque JK, em Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A área do Parque JK, em Taguatinga, Ceilândia e Samambaia, a qual tive a honra da iniciativa, por meio da Lei n.º 1004, de 1996, vem sendo alvo de constantes depredações por ações de interesses os mais diversos, devido a falta de ocupação daquele local para a sua destinação prevista em lei.

Trata-se da mais importante área verde entre as três cidades mencionadas, pretendendo-se que se transforme em local de lazer, diversão, recreação e contato com a natureza.

Diante do exposto, conclamo os nobres colegas Deputados a apoiarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 5 de março de 2002

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB